

## TJ-SP autoriza venda de vinhos em estoque em meio a disputa sobre marca

Por considerar que os produtos poderiam perecer ou perder qualidade para consumo, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo autorizou a venda de todos os vinhos brancos e rosés da marca Putos que estejam retidos em estoque devido à disputa judicial com a produtora francesa Petrus.

A comercialização do vinho Putos está proibida desde dezembro do último ano, por decisão da 1ª Vara Empresarial e de Conflitos de Arbitragem de São Paulo. Por outro lado, o TJ-SP já havia suspenso a destruição do estoque de vinhos em função do risco de prejuízos irreparáveis. Assim, mais de 22,8 mil garrafas de vinho estão retidas em depósito desde janeiro.

A Petrus acusa os donos brasileiros do vinho Putos, produzido em Portugal, de reproduzirem elementos distintivos da sua marca. Segundo a vinícola francesa, o rótulo do produto brasileiro viola a identidade visual do seu produto, gera confusão nos consumidores e diminui seu prestígio, graças à paródia com seu nome.

A distribuidora do Putos pediu efeito suspensivo ao seu recurso contra a sentença da Vara Empresarial. Inicialmente, o desembargador Maurício Pessoa, relator do caso, negou o pedido.

A empresa insistiu e ressaltou que não poderia aguardar o julgamento final, pois os vinhos brancos e rosés — que têm um tempo de conservação menor em relação aos tintos — perderiam qualidade de forma rápida e poderiam deteriorar.

### Ação irreversível

No colegiado, prevaleceu o voto divergente do desembargador Grava Brazil. Ele ressaltou que não há um prazo certo para o julgamento final de mérito. Com isso, a distribuidora poderia ter de destruir ou inutilizar os vinhos brancos e rosés — um dano irreversível.

De acordo com Brazil, há probabilidade de que o recurso tenha um desfecho favorável à marca Putos, já que a proibição foi estabelecida “sem a realização de prova técnica pertinente”.

A própria sentença diz que não há possibilidade de “confusão do mercado consumidor”. Além disso, a Petrus não produz vinhos brancos e rosés.

Na visão do desembargador, manter a proibição de venda esvaziaria a lógica da decisão que suspendeu a destruição do estoque de vinhos: “Permitir o perecimento dos vinhos é o mesmo que destruí-los, por via indireta.”

A distribuidora dos vinhos é representada pelos advogados **Rodrigo Campos Hasson Sayeg, Ricardo Hasson Sayeg e Faissal Yunes Junior**.

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão**  
**Processo 2161631-45.2025.8.26.0000/50000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-09/tj-sp-autoriza-venda-de-vinhos-em-estoque-em-meio-a-disputa-sobre-marca-2/>



*Colegiado considerou que vinhos brancos e rosés poderiam estragar em breve*